

## VOTO CG ICP-BRASIL

### PLENÁRIA VIRTUAL

Delibera sobre as minutas de Resoluções nº 156, 157, 158 e 159.

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ANCD**, por meio de seu representante titular designado nos termos do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 2.200 de 2001, sobre a Plenária Virtual convocada em 22/01/2020, manifesta-se:

Pela **APROVAÇÃO**, na forma em que foram encaminhadas no ato convocatório, das minutas de Resoluções:

1. Nº 156 (*Emissão de Certificado Digital pelos Conselhos Federais*);
2. Nº 157 (*Autorização do Comitê Gestor para o ITI administrar a marca ICP-Brasil*);
3. Nº 158 (*Aprovar os relatórios de Auditoria da AC Raiz 2018-2019*); e
4. Nº 159 (*Autorização para contratação da Auditoria da AC-Raiz de 2020 a 2024*).

Brasília, 04 de fevereiro de 2020.

**Egon Schaden Júnior**  
Presidente-Executivo da ANCD

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ANCD. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/BB56-1977-A23A-C3C4> ou vá até o site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: BB56-1977-A23A-C3C4**



### Hash do Documento

B755C788BC51D5B1778A5A5DB05E64B4A4E79148501B8A7E6A3010149CF6DF5B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2020 é(são) :

Egon Luis Schaden Junior - 066.714.699-70 em 04/02/2020 13:45

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

